

DECISÃO Nº 220/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/5/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025978/11-67, de acordo com o Parecer nº 173/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Ginecologia e Obstetrícia, em nível de Mestrado e Doutorado, junto à Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.